

= Portaria nº 645 =

V. Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, no próximo dia 25 do corrente, com a presença de altas autoridades eclesiásticas, civis e militares, comemorar-se-á o jubileu de Prata Sacerdotal do Exmo. Sm. D. Luiz Gonzaga Keluso, Bispo da Diocese de Lorena;

Considerando que a referida data é' grande efemeride para todos os paroquianos do piedoso Pastor,

Resolve:

Dedurar ponto facultativo para as repartições municipais no próximo dia 25 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de outubro de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de outubro de 1956.

Marcelo L. da Cunha